



**PELO FUTURO DO TRABALHO**

**AVISO DE RETIFICAÇÃO  
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2019  
VERSÃO 01 (SEGUNDA ERRATA)**

O Serviço Social da Indústria – DR/RO, torna público aos interessados a segunda errata ao **Edital de Credenciamento nº 003/2019 – Versão 01:**

**Objeto: Edital de Regulamento para Credenciamento de pessoas jurídicas ou microempreendedor individual – MEI, na prestação de serviços especializados em Promoção de Saúde, em conformidade ao Regulamento de Licitações e Contratos do SESI.**

**ITENS RETIFICADOS:** Os itens 5.28 e 5.29 foram suprimidos do edital. No item 3.3, “c” – foi retificado o texto, passando a ficar: “c) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao último exercício social, ou balanço de abertura no caso de empresa recém-constituída, que comprovem a situação financeira da empresa, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 meses da data de apresentação e devidamente assinado pelo responsável legal da empresa e por contador habilitado ou Escrituração Contábil digital (ECD) conforme instrução normativa RFB nº 1420 de 19/12/13. Quando se tratar de MEI, o balanço não é exigido”. Alteração do nº **do item 2.6 para 2.7**, sem mudança de redação. Alteração da redação do item 2.6, passando a ser: “2.6. É permitido o credenciamento de pessoas jurídicas especializadas em serviços de promoção da saúde, que representem franquias regionais, nacionais e internacionais, desde que atendidos todos os requisitos constantes no presente edital”. Ficam mantidas as demais disposições do Edital.

Mais informações e retirada do edital pelo endereço [www.fiero.org.br](http://www.fiero.org.br) ou fone (69) 3216-3491/3216-3477 ou e-mail: [cpl@fiero.org.br](mailto:cpl@fiero.org.br).

Porto Velho/RO, 28 de abril de 2020.

**Raíssa Suélen R. dos Santos Calixto**  
**Presidente da CPL**